

**Ata de Reunião do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua - COMMI**

Pauta: Deliberações acerca da realização do 2º mutirão pop rua

Dia: 18/08/2025	Horário: 09h	Local: Sala de Reuniões (2º andar)
------------------------	---------------------	---

Link: <https://meet.google.com/zzq-cvht-eoz>

ABERTURA: No dia 18/08/2025 a Secretaria, em exercício, do Comitê COMMI, **Maria José Mendes de souza Rola**, deu início à gravação da **Reunião híbrida (presencial e virtual)** do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua-COMMI, cuja pauta será as deliberações acerca da realização do 2º mutirão pop rua. Após fazer o registro dos **PARTICIPANTES** abaixo nominados, fez uso da palavra o **Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do COMMI, Doutor Giordane Dourado** que conduziu os trabalhos, saudando os presentes e, em especial, o Desembargador Francisco Djalma, Coordenador do GMF e Josemir Baiano, também bastante atuante na pauta de direitos humanos das pessoas em situação de rua e representante do movimento. Em seguida, antes de adentrar a pauta, passou a palavra ao Desembargador Francisco Djalma que, que agradeceu a presença de todos e enalteceu o trabalho que está sendo realizado pelo Tribunal de Justiça do Acre, no sentido de dar maior dignidade a população que, de certa forma, se acha esquecida até um certo momento. Na ocasião, o desembargador Francisco Djalma entregou um celular a Josemir Baiano, representante do movimento, como reconhecimento e ferramenta para aprimorar as atividades de resgate e dignificação das pessoas em situação de rua, enfatizando que o ato é uma orientação do CNJ. Além disso, mencionou a conquista de duas premiações recebidas no Maranhão. Josemir Baiano, por sua vez, agradeceu e enfatizou a importância da união de todas as esferas e a necessidade de mais programas sociais e investimentos para atender a população em situação de rua, pois é um grupo vulnerável que merece toda atenção. Em seguida, o Desembargador Francisco Djalma se retirou da sala e a reunião seguiu, sob a condução do Dr Giordane Dourado, para definir os serviços que cada instituição presente prestará no mutirão pop rua, que acontecerá nas dependências da escola CERB, por um dia, em data a ser definida. Ato contínuo, o Sr Álvaro, representante da Secretaria de Segurança Pública, informou que recebeu os dois movimentos para conversar e o secretário autorizou que a SEJUSP fizesse uma escuta com a população de rua para saber o que eles querem que a SEJUSP oferte no dia do mutirão e nos demais dias durante o ano. Portanto, a SEJUSP só definirá os serviços que serão oferecidos após essa conversa. Entretanto, afirmou que a secretaria atuará no mutirão. Parabenizou a todos e pediu licença para se retirar pois precisava comparecer a outro evento. Em seguida, o Promotor de Justiça Thales, representando o Ministério Pùblico se manifestou colocando à disposição o NATERA, para fazer os atendimentos, encaminhamentos e escutas, bem como irá lançar uma cartilha de direitos e deveras que já estão postos no decreto de 2009 e condensa os protocolos do CNJ para mulheres em situação de rua e proteção das maternidades, pessoas em

situação de rua, mães e pais de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas e migrantes que também estão em situação de rua. São três protocolos que o CNJ lançou no popjud recente, no Maranhão. Em seguida, foi dada a palavra a Dra. Flávia, representante da Defensoria Pública do Estado, que disponibilizou os serviços da instuição para prestar orientação jurídica, interpor ações judiciais diversas e também encaminhamento para rede de saúde mental e outras demandas que se fizerem necessárias. Além disso, se colocou à disposição para atender pessoalmente o Sr. Baiano, caso tenha mais alguma questão específica em que necessite da atuação da Defensoria Pública. Em continuidade, o Coordenador do COMMI abriu a palavra para os demais representantes das instituições presentes para apresentarem suas contribuições e sugestões de prestação de serviço no mutirão. Por fim, considerando que não houve mais nenhuma manifestação, o Dr. Giordane Dourado ressaltou que qualquer dúvida dos representantes das instituições em relação as questão operacionais e de execução dos serviços do evento, deverá ser esclarecida com o senhor Willian, servidor deste Tribunal de Justiça, por meio do telefone disponibilizado no chat. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Doutor Giordane Dourado agradeceu a presença e contribuição dos participantes, ressaltando a produtividade do encontro e deu por encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Presidente dos trabalhos e pela Secretária. **Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*

Dr. Giordane Dourado

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do COMMI

Maria José Mendes de Souza Rola

Secretária, em exercício, do COMMI

Participantes

1. Dr. **Giordane de Souza Dourado** (Coordenador do Comitê, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC))
2. Desembargador **Francisco Djalma**
3. Dr. **Thalles Ferreira Costa** (Promotor de Justiça - MPAC)
4. Dr.^a **Flávia do N. Oliveira** (Defensora Pública, DPE)
5. **Josemir Alves dos Santos - Baiano** (Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR))
6. **Álvaro Augusto Andrade Mendes** (SEJUSP)
7. **Auricélia da Silva Souza** (Chefe de Divisão de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua da SEASDH)
8. **William Klismann Liberato Azevedo** (SECOM - TJAC)
9. **William Abud de Castro Garcia** (COAPS - TJAC)
10. **Bárbara Oliveira** (SEASDH)
11. **Nilceia Santos** (Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Acre, SEASDH)



Documento assinado eletronicamente por **Giordane de Souza Dourado, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 10/10/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Mendes de Souza Rola, Coordenadora**, em 10/10/2025, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2194155** e o código CRC **73306791**.